

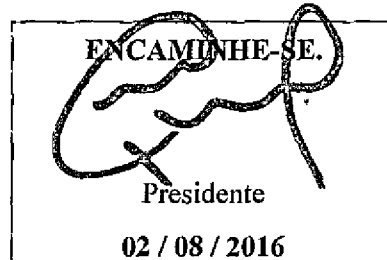


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 19508

Remanejamento de placa de sinalização na Rua Hans Staden (Bairro Anhangabaú).



Considerando que na Rua Hans Staden, na esquina com a Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, descendo para a UBS do Bairro Anhangabaú, há duas placas de sinalização do trânsito indicando o sentido das duas ruas;

Considerando que, no entanto, a de maior visibilidade para quem trafega pela Av. Dr. Sebastião é apenas a de sentido reto, dando-se a impressão de que o contorno para a Rua Hans Staden é contramão,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para remanejamento de placa de sinalização no local supracitado, com a finalidade de ser observada pelos motoristas bem antes do próprio cruzamento.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2016.


VALDECI VILAR MATHEUS